

ISSN: 2319-0124

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: relato de uma experiência do curso de Administração do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas

**David da S. BECA¹; Sérgio PEDINI²; Yuri S. S. de OLIVEIRA³; Júlia B. LIMA⁴; Erika M. G. da
SILVA⁵.**

RESUMO

Um projeto fomentado aspirando atender a demanda de pessoas interessadas em obter conhecimentos referente a microempreendedorismo. O projeto é parte integrante do processo de curricularização da extensão do curso de Bacharelado em Administração do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas. A fim de iniciar o desenvolvimento do projeto, foi realizado um levantamento das reais necessidades dos interessados, sendo estes, integrantes da população Poços-Caldense, especificamente da região atendida pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, Jardim Esperança III, Zona Sul de Poços de Caldas.

Em primeiro momento, ocorreu um encontro pré-agendado entre as pessoas interessadas e os membros da equipe desenvolvedora do projeto anteriormente citado, sendo esta, composta por graduandos do 1º e 3º períodos do curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal do Sul de Minas, que firmou parceria com o Centro de Referência em Assistência Social, protocolada na Secretaria de Assistência Social da cidade de Poços de Caldas.

Palavras-chave: Microempreendedorismo; Desenvolvimento; Pessoas; Gestão; Negócio.

1. INTRODUÇÃO

A curricularização da extensão passou a ter a oferta obrigatória a partir do ano de 2018, regulamentada pela Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018. O curso superior de Bacharelado em Administração do Câmpus Poços de Caldas, iniciou suas turmas no ano de 2021 e, conseqüentemente, já surgiu com a obrigatoriedade da curricularização da extensão, na educação superior, em vigor.

A experiência inicial, com o 1º período, não foi próspera, entretanto a partir do segundo semestre foi obtido um relativo sucesso. Foram definidas quatro organizações a serem atendidas pela disciplina e pelas turmas, sendo: Escola Padrão, Associação Beneficente de Apoio à Comunidade - ABACO, Associação Amigos da Graça e o Centro de Referência em Assistência Social da Zona Sul - CRAS. Esse resumo trata-se especificamente do relato de experiência com o CRAS.

¹Discente, IFSULDEMINAS – *Câmpus* Poços de Caldas. E-mail: david.beca@alunos.ifsuldeminas.edu.br

²Orientador, IFSULDEMINAS – *Câmpus* Poços de Caldas. E-mail: sergio.pedini@ifsuldeminas.edu.br.

³Discente, IFSULDEMINAS – *Câmpus* Poços de Caldas. E-mail: yuri.silveira@alunos.ifsuldeminas.edu.br

⁴Discente, IFSULDEMINAS – *Câmpus* Poços de Caldas. E-mail: julia.beatriz@alunos.ifsuldeminas.edu.br

⁵Discente, IFSULDEMINAS – *Câmpus* Poços de Caldas. E-mail: erika.gregorio@alunos.ifsuldeminas.edu.br

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesse trabalho considera-se extensão a partir do conceito formulado por FREIRE (2014), em que o autor a considera como um ato comunicativo, dialógico. Ou seja, dialogar e respeitar sempre os atores envolvidos, antes da intervenção.

Consoante o Art. 3º da Resolução n.º 7, de 18 de Dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), “a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa.” (CNE, 2018).

De forma complementar a Resolução do CNE, o IF Sul de Minas, em sua Resolução nº 092/2019, de 18 de dezembro de 2019, aponta que “as atividades de extensão do IFSULDEMINAS visam promover ações voltadas às comunidades, interna e externa, articuladas com o ensino, a pesquisa e a inovação na perspectiva da promoção dos direitos sociais e educacionais e no desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental. ” (IFSULDEMINAS, 2019).

O CRAS, é amparado pela Lei Municipal n.º 9114 com fulcro nos artigos 23, inciso II, 30, incisos I e II, 203 e 204, que regulamenta e cria critérios para a concessão dos benefícios eventuais do Sistema Único de Assistência Social do Município de Poços de Caldas - SUAS/PC, estabelecendo suas caracterizações, princípios, conteúdo, significado e responsabilidades no âmbito da gestão da política municipal de assistência social. (Poços de Caldas, 2016).

3. MATERIAL E MÉTODOS

O planejamento das atividades seguiu os seguintes passos: definição das organizações, definição dos grupos de alunos e definição das atividades a serem desenvolvidas.

O conteúdo aplicado nas atividades, têm como base, aulas ministradas nos semestres anteriores ao da atividade, sendo: 1º, 2º e 3º semestres.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inicialmente, executamos vários contatos com a equipe da URBIS, empresa, até então, intermediadora do projeto junto a Secretária de Assistência Social / CRAS do Jardim Esperança III, sendo o primeiro contato no dia 08/04/2022, em que foi realizado questionamentos referente a ideia central do projeto proposto pela empresa. Dentre esses contatos, foi realizada uma reunião on-line no dia 29/04/2022, na qual revisamos algumas propostas para fomentar o projeto em questão. Foi-nos encaminhado, uma relação contendo 08 (oito) nomes de pessoas interessadas em participar do projeto

e, posteriormente, devido à necessidade de regularização de alguns documentos de licitação, ocorreu a saída da empresa URBIS do projeto, e a partir de então, passamos a interagir diretamente com a coordenação do CRAS.

Dia 24/05/2022, efetuamos o primeiro contato com a coordenadora geral do CRAS, bem como, com a coordenadora do CRAS Jardim Esperança, Zona Sul de Poços de Caldas. Dia 25/04/2022, protocolamos um ofício junto a Secretaria de Promoção Social, localizada na Avenida Mansur Frayha, s/n - Jardim Elizabete, solicitando autorização para darmos continuidade ao projeto de extensão junto ao CRAS, tornando oficial a parceria entre o Instituto Federal Sul de Minas Câmpus Poços de Caldas e o Centro de Referência em Assistência Social do Jardim Esperança III.

Após oficialização da parceria, retomamos os contatos com a coordenadora, a qual nos solicitou um esboço do projeto, para ser apresentado à sua equipe. Atendendo tal solicitação, preparamos o documento e, no dia 31/05/2022, a encaminhamos em formato pdf.

Posteriormente ao encaminhamento, realizamos, no dia 02/06/2022, o primeiro encontro nas dependências do CRAS. Nesse encontro, houve a adesão de duas pessoas, sendo que uma delas precisou retornar à sua residência, antes do início das apresentações, por problemas de saúde. À participante que permaneceu, foi ministrado uma palestra de apresentação do Instituto Federal Sul de Minas Campus Poços de Caldas e das propostas do projeto na totalidade, outrossim houve a interação de cada membro da equipe de bacharelados com a participante interessada.

Subsequente ao primeiro encontro, fizemos novamente um contato com a coordenadora do CRAS Jardim Esperança III, a qual nos deu feedback positivo em relação à percepção da participante, referente a palestra ministrada e a interação conosco.

Pontuamos como dificuldades: a incompatibilidade de horários, o processo de comunicação inicial com a empresa Urbis e sua saída durante o processo, devido ao vencimento da documentação de licitação. Também houve uma certa dificuldade em engajar participantes no projeto, por falta de conhecimento da população sobre o papel do Instituto Federal Sul de Minas junto a sociedade.



Figura 1 – 1º encontro CRAS Jd. Esperança



Figura 2 – Apresentação do projeto



Figura 3 – Equipe – Alunos 2º e 4º períodos do curso Bacharelado em Administração, com primeira participante do projeto

5. CONCLUSÕES

A interação com a sociedade, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), está sendo extremamente positiva, pois, de um lado, houve melhor entendimento sobre seu papel na sociedade, devido a informações compartilhadas pela Coordenadora do mesmo, sobre as atividades desenvolvidas na região de abrangência, e de outro, a primeira participante do projeto, tomou conhecimento da rede de ensino composta pelos Institutos Federais e de alguns tópicos relacionados a administração, gestão e empreendedorismo.

Reiteramos que o objetivo principal deste projeto, é ajudar pessoas a estabelecer metas, buscar informações, criar oportunidades e estimular os empreendedores, a manter-se persistentes e confiantes, aumentando a eficiência do negócio, com foco contínuo na qualidade de seus produtos e serviços.

Por fim, com o desenvolvimento e aplicação desse projeto, espera-se que os estudantes incorporem conceitos extensionistas em seus itinerários formativos e que os mesmos colaborem com sua formação pessoal e profissional, a partir das experiências vivenciadas.

Próximos passos:

Promover maior divulgação do projeto e incentivar a visita das pessoas que estarão participando do mesmo, ao Instituto Federal Sul Campus Poços de Caldas, além de realizar palestras e oficinas em suas dependências.

AGRADECIMENTOS

Ao apoio do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas e a coordenação do CRAS, pela parceria.

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Editora Paz e Terra, 2014.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 092/2019, de 18 de dezembro 2019.**

POÇOS DE CALDAS. **Lei Municipal nº 9114, de 23 de março de 2016.** Fulcro nos artigos 23, inciso II, 30, incisos I e II, 203 e 204, que regulamenta e cria critérios para a concessão dos benefícios eventuais do Sistema Único de Assistência Social do Município de Poços de Caldas - SUAS/PC.

SUPERIOR, Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.